



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 002 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a canalização da água da lagoa de Liberdade para o Centro de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, uma vez que entendo ser necessário o reaproveitamento da água, sendo assim, o Prefeito junto com o Diretor do SAAE, poderiam realizar a canalização da água, ajudando e colaborando com os moradores da cidade, para haver assim abastecimento de água em suas casas, evitando novamente um possível racionamento da água, em decorrência da Crise Hídrica por falta de chuva na região.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

ADILSON REGGIANI

Vereador-Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 06 / 02 / 2017

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	Fls.	Livro
055	095	011
Marilândia - ES - Em: 06/02/2017		